



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.442, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cinquenta mil reais.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0700 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

0701 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

0013.0392.0054.1xxx CONSTRUÇÃO DE PONTE SECA

44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

Objetivo: Construção de ponte seca para possibilitar a travessia de um lajeado que tangencia a estrada geral da Itaúba para Arroio do Tigre nas proximidades do rio Jacuizinho.

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o superávit financeiro no recurso nº 0001 (LIVRE) do exercício de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 03 fevereiro de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.442/2022:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O crédito especial proposto neste projeto de lei tem objetivo da inclusão de previsão de despesa para Construção de ponte seca para possibilitar a travessia de um lajeado que tangencia a estrada geral da Itaúba para Arroio do Tigre nas proximidades do rio Jacuizinho.

Essa obra, ponte seca, se faz necessária uma vez que o lajeado recebe a contribuição de águas de uma região bastante acidentada, de forma que, por algumas vezes no ano quando ocorrem chuvas torrenciais e em grande volume, o referido lajeado se eleva e corre com grande velocidade ficando evidenciada a melhor solução permitir que nestes casos por período de pouco tempo, questão de horas, este passe sobre a ponte.

A referida obra está especificada em memorial descritivo técnico-constructivo e plantas elaboradas pelo Departamento de Engenharia do Município.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, ressaltando que estamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 03 de fevereiro de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE INFRAESTRUTURA

PROJETO DA PONTE SECA PRÓXIMA AO JACUIZINHO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – GENERALIDADES:

Esta obra se faz necessária para possibilitar a travessia de um lajeado que tangencia a estrada geral da Itaúba para Arroio do Tigre nas proximidades do rio Jacuizinho. Para tanto optamos pela ponte seca uma vez que este recebe a contribuição de águas de uma região bastante acidentada, de forma que, por algumas vezes no ano quando de chuvas torrenciais e em grande volume, este se eleva e corre com grande velocidade ficando evidenciada a melhor solução permitir que nestes casos por períodos de pouco tempo, questão de horas, este passe sobre a ponte.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Nesta etapa, já com o acompanhamento da empresa contratada, o Município fará a remoção das pedras expondo o solo firme para lançamento da estrutura da ponte seca, conforme projeto em anexo.

3 – ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO:

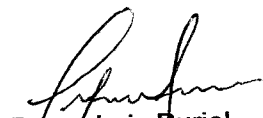
O Município fará a aquisição de 18 tubos de 80cm de diâmetro interno armados macho-fêmea (24 tubos PA1 MF 80cm) e por fim fará o lançamento dos mesmos em leito preparado pela empresa contratada com colchão de 20cm de espessura por 50cm de largura. Após a empresa contratada fará o coroamento das juntas dos tubos na espessura de 10cm por 20cm de largura, com o mesmo concreto armado 25MPa do assentamento.

4 – EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO:

A empresa contratada a partir do lançamento da tubulação montará as formas em madeira serrada de 2,5cm de espessura para concretagem das alas e cabeceiras até ao nível da laje conforme projeto, com armação de ferragem dupla de ferro 8mm e concreto usinado 25 MPa. Passados três dias o Município fará o enchimento com material do próprio local, pedras e solo até alcançar o nivelamento da base da laje. Neste estágio a empresa lançará sobre toda esta superfície um filme de lona preta e montará a ferragem da laje em malha dupla de ferro 8mm e assim concretará em nível com concreto usinado 25 MPa, inclusive a complementação das alas, concluindo a obra. Passados três dias se fará a remoção das formas e reparada toda a estrutura afim de ser entregue. Passados 30 dias será liberada ao trânsito já com conformação do terreno de entrada e saída e colocadas placas de aviso para não passar com água sobre a pista.

Obs.: a empresa contratada terá 30 dias para esta execução a partir da ordem de início.

Estrela Velha, 26 de janeiro de 2022.

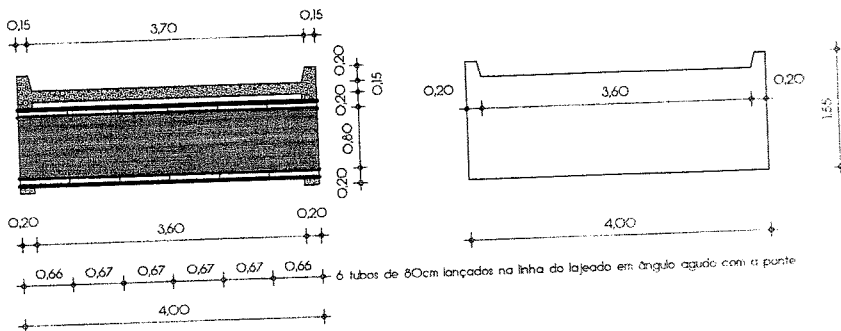
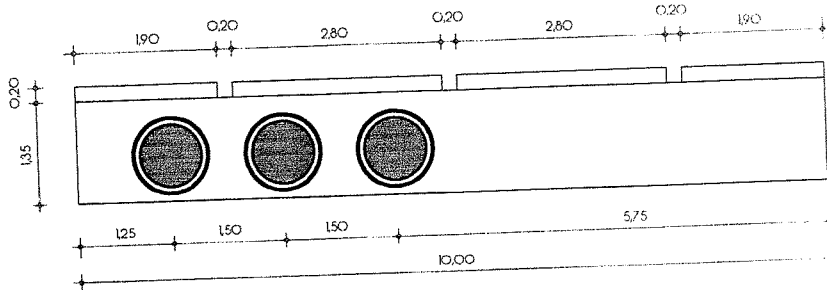
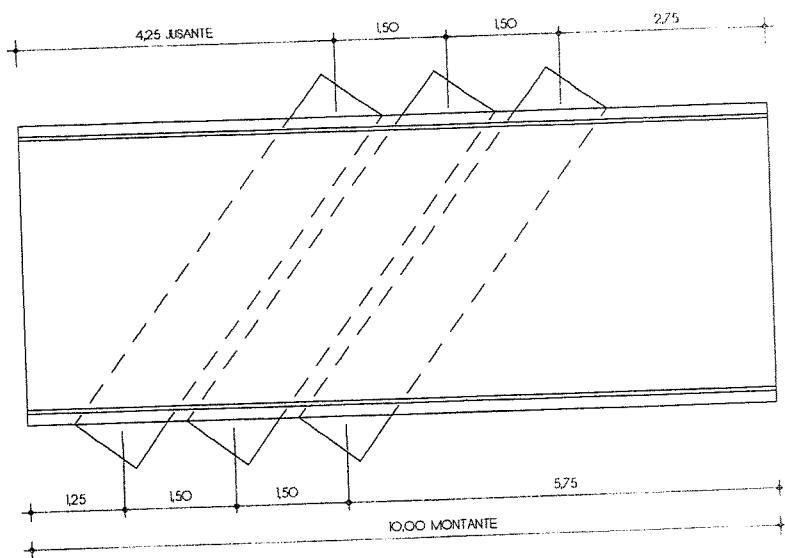

Telmo Luiz Buriol

M. Sc. Eng. Civil CREA/RS080033

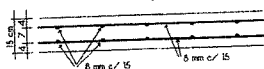

Alexander Castilhos

Prefeito Municipal

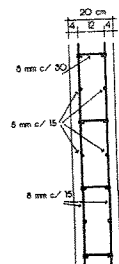
PONTE SECA JACUIZINHO



DETALHE ferragem da laje 3,60x1,0m



DETALHE ferragem das 10x1,55 e 3,60x1,20 m



Proprietária:

Município de Estrela Velha

Resp. Téc.:

Telmo Lutz Burtol
M.Sc. Eng.º CIVIL CREA/RSO80033

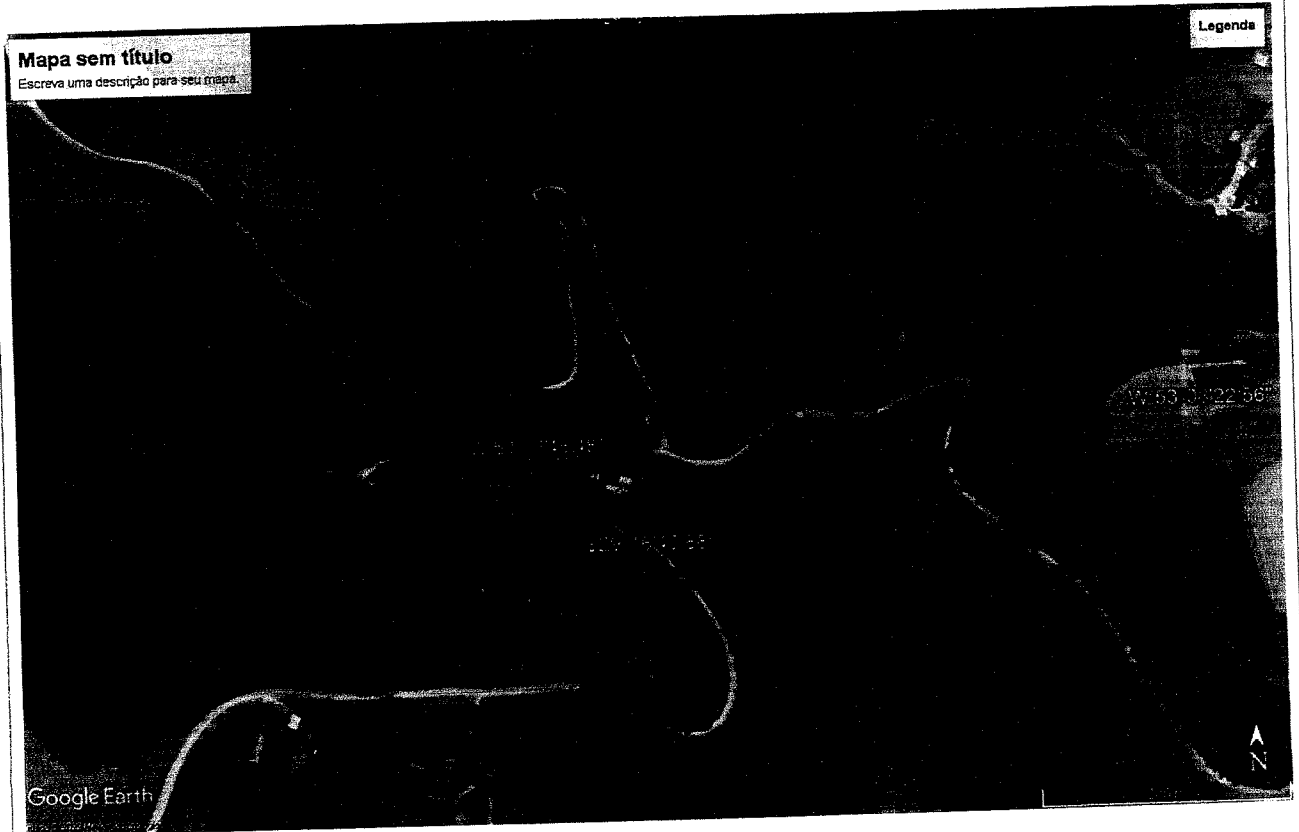
Data:

Janeiro/2022


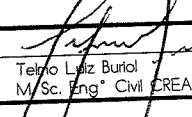
Escala:

s / e

PONTE SECA JACUIZINHO



29°16'40.01"S
53°08'47.35"O

Proprietário:  Município de Estrela Velha	Resp. Téc.:  Telmo Luiz Buriol M/Sc. Eng.º Civil CREA/RSO80033	Data: Janeiro/2022	Escala: s / e
---	--	-----------------------	------------------

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Ferados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,14%	6,28%	8,14%	6,28%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,42%	15,99%	44,42%	15,99%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,50%	3,47%	4,50%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,78%	3,68%	4,78%	3,68%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,48%	2,69%	3,48%	2,69%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	13,25%	10,21%	13,25%	10,21%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,69%	16,35%	5,88%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	7,84%	2,98%	16,75%	6,19%
TOTAL(A+B+C+D)		82,31%	45,98%	111,22%	69,19%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Nº TC/CR
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA

OBJETO

Construção da Ponte Seca próxima ao rio Jacuizinho

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO
Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 30,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,68%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,64%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ESTRELA VELHA / RS

Local

Nome: Telmo Luiz Buriol
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: RS080033
ART/RRT:

Responsável Técnico

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Data

Nome: Alexander Castilhos
Cargo: Prefeito Municipal

Responsável Tomador

